



OFÍCIO VEREADOR Nº 2124/2021

São Roque, 17 de novembro de 2021.

Ilustríssima Presidente do Sindicato,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, enquanto Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de São Roque, Ibiúna e Região, no sentido de que seja apresentado um posicionamento oficial em relação a direito que vem sendo cerceado dos servidores públicos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que desde o ano de 2020, por determinação do então Presidente, Vereador Israel Francisco de Oliveira, suspendeu o pagamento da gratificação natalícia, estabelecida pelo inciso IX, artigo 39, da Lei Municipal nº 2209/1994, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de São Roque, pertencentes à administração direta, às autarquias e às fundações públicas municipais".

A referida situação, apesar de absurda, foi mantida pelo atual Presidente da Câmara, Vereador Júlio Antonio Mariano, para o total descontentamento dos servidores, uma vez que o dispositivo relacionado ao abono natalício se encontra em plena vigência, não justificando seu descumprimento, o que, aliás, constitui um enorme contrassenso por parte do Poder Legislativo, que deveria zelar, enquanto "Casa de Leis", pelo respeito e cumprimento das normas estabelecidas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Vale dizer que o Poder Executivo Municipal vem dando cumprimento ao referido dispositivo, mesmo contando com um número de servidores infinitamente maior que o desta Casa, demonstrando respeito à legislação e a dignidade dos colaboradores, que já foram suficientemente solapados pelas medidas de contenção ocasionadas pela recente pandemia.

Portanto, solicitamos os bons Ofícios de Vossa Senhoria em relação a situação em curso na Câmara Municipal, uma vez que Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de São Roque, Ibiúna e Região, segundo seu próprio Estatuto Social, é uma entidade sem fins lucrativos que objetiva a proteção, coordenação e representação legal da categoria profissional dos servidores públicos municipais do Poder Executivo **e Legislativo**, da administração direta, das autarquias, fundações e empresas públicas, em todas as suas divisões e subdivisão administrativa, independentemente de suas convicções políticas, partidárias e religiosas.

Assim, o mínimo esperado é que o Sindicato se digne defender o interesse dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, pois o abono natalício é um direito que vige desde o ano de 1997, quando foi incorporado ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exatamente num contexto em que a categoria vinha passando por um período de perdas no poder de compra em face da situação inflacionária enfrentada naquele momento.

Importante mencionar o Requerimento nº 178, de 08 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, apresentado ao Presidente do Poder Legislativo Municipal (**cópia anexa**), questionou a situação e a possibilidade de se regularizar o pagamento do abono natalício aos servidores da Câmara Municipal, contudo, a resposta apresentada informou não existir a intenção de se retomar o pagamento, mesmo concordando que o dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais encontra-se em plena vigência.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim recorremos aos bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de intervir em favor dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e, certo de poder contar com sua costumeira atenção, agradecemos antecipadamente e aproveitando o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
NILTINHO BASTOS
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MARQUINHO ARRUDA
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
ALEXANDRE VETERINÁRIO
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

DALVA DOMINGUES DE OLIVEIRA

MD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de São Roque, Ibiúna e Região

PROTOCOLO Nº CETSRSR 17/11/2021 - 10:14 12409/2021 /cmj-